



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0008370-48.2022.6.18.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES
ASSUNTO : COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Decisão nº 696 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Visam estes autos a contratação de empresa para prestação de serviços de gravação de chapas de alumínio em monocromia e policromia para impressão em máquina off-set.

Consta do doc. 1590106 o DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - REPRO.

Elaborado o Estudo Técnico Preliminar, verificou-se viável a presente contratação.

Ressalta a unidade proponente, na Informação 1570643, que para fins de formação do preço médio de referência, enviaram solicitações de orçamentos às empresas do mercado local, bem como pesquisa em órgãos públicos, a fim de obter o preço médio para a contratação. Desse modo, o preço médio total ficou estimado em R\$ 12.812,50 (doze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

No doc. 0001795709, foi procedida à classificação da despesa pelo setor financeiro, no valor estimado de R\$ 12.812,50 (doze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). A unidade atesta que o saldo orçamentário atual nos programas de trabalho mencionados é suficiente para a realização da despesa em tela.

Ressalte-se que a nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021 - permite a realização de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, para contratação de bens e serviços que envolva valores inferiores a R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) e desde que não se enquadre como obras e serviço de engenharia e manutenção de veículos automotor. O valor referido (R\$ 50.000,00) foi alvo de atualização pelo Decreto nº 11.317/2022, correspondendo a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos). Os serviços pretendidos nestes autos enquadram-se como serviços gráficos, não havendo, portanto, impedimento para a contratação, por dispensa de licitação, em razão do valor, já que está abaixo dos novos valores estabelecidos nos citados normativos.

Constatando, também, que o feito está devidamente instruído com a documentação exigida no art. 72 da nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, acompanho o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, doc. 0001819741, e determino a realização de procedimento de dispensa eletrônica, objetivando a contratação de serviços de gravação de chapas de alumínio em monocromia e policromia para impressão em máquina off-set, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, podendo, para tanto, ser aprovada a minuta de doc. 0001782995, visto que se revela em conformidade com a legislação de regência da matéria.

Registro que a despesa deverá seguir a fórmula descrita pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, fazendo-se necessária a publicação do ato de autorização no sítio eletrônico oficial do TRE-PI (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021).

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE-PI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0008370-48.2022.6.18.8000)

AUTORIZO a abertura do procedimento de dispensa eletrônica a que se refere o processo em epígrafe, objetivando a contratação de serviços de gravação de chapas de alumínio em monocromia e policromia para impressão em máquina off-set, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O valor total estimado é de R\$ 12.812,50 (doze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Sigam os autos à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças para fins de adoção das medidas ulteriores.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 27/04/2023, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001819747** e o código CRC **4236BC03**.

0008370-48.2022.6.18.8000

0001819747v6



--